



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PUBLICADO	
DATA	31 / 12 / 2020
ORÇÃO	O Presente
PÁGINA	31
IDENTIFIC.	4787

- PUBLICADO -
DATA: 31 / 12 / 2020
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 2449

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 299/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA Z. K. PRODUÇÕES LTDA ME.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **Z. K. Produções Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.474.683/0001-93, Inscrição Estadual n.º 412.0616836-9, com sede na do Rua Sete de Setembro, n.º 1454, esquina com Pernambuco, CEP 85.960-000, Bairro Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado Paraná, neste ato representada pela Sócia-Administradora Sra. Cristine Ronnau Kempp, inscrita no CPF sob n.º 025.267.939-39, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.751.427-2, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, n.º 30, Térreo, CEP 85.960-000, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 299/2020, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a execução parcial de serviços para evento denominado 'Miss Mercedes', integrante do LOTE 03 do objeto do Contrato Original n.º 299/2020, de 07/10/2020, suprime-se o percentual de 49,49% do objeto do LOTE indicado, constante da Cláusula Segunda – Do Valor Contratual, do Contrato anteriormente referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica suprimido do valor total do LOTE 03 a importância de R\$ 4.825,70 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), passando o valor total do referido LOTE para o montante de R\$ 4.925,30 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

Parágrafo primeiro: Considerando a supressão anteriormente indicada, fica reduzido o percentual de 33,44% do valor total do Contrato Original n.º 299/2020, de 07/10/2020, passando

CR

Pág 1/2

lh



Município de Mercedes

Estado do Paraná

o valor total do referido Contrato para o montante de R\$ 9.605,30 (nove mil, seiscentos e cinco reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As alterações indicadas nas cláusulas anteriores realizam-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, § 3º, da Lei 8.666/93, em razão das medidas restritivas e de distanciamento social previstas no Decreto Estadual nº 6294, de 03/12/2020, para evitar a propagação do novo coronavírus COVID-19.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.


Mercedes – PR, em 29 de dezembro de 2020.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Z. K. Produções Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG nº 8.432.814-6


Elenir D. Brun
RG nº 4.396.333-3